

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 002/2024 \*CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN  
**CONTRATADO:** CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN, CNPJ: 08.334.385/0001-35  
**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de água potável (encanada), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.  
**PERÍODO:** através do presente ADITIVO, fica alterada a vigência da presente Dispensa de Licitação que passa ser do período de 31/12/2024 a 30/12/2025, ficando as demais cláusulas inalteradas.  
**JUSTIFICATIVA:** A prorrogação se faz necessária para garantir a continuidade do fornecimento de água potável, serviço essencial para o funcionamento da Câmara Municipal e para a realização das atividades legislativas, evitando interrupções que possam prejudicar o atendimento à população e o andamento dos trabalhos.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: Poder Legislativo. Unidade: Câmara Municipal. Programa: Manutenção das atividades da Câmara Municipal. Elemento: Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (33.90.39)  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, c/c a Resolução nº 002/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 30 de dezembro de 2024.

**Francisco Cleudimar da Silva Ferreira**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Publicado por:** FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 05578553

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2025. EDIÇÃO 2077. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>